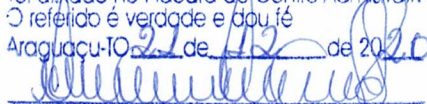




PORTARIA Nº. 225/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO de 21/12 de 2020


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA DE FÁTIMA BUENO GOMES**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA DE FÁTIMA BUENO GOMES**, com matrícula nº. 5213, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, efetivada através da Lei nº 382/2007 de 16 de abril, pelo período de 03 (três) meses a partir desta data, ou seja, dia 21/12/2020 a 21/03)2021, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).


LOURENÇO MOREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal